

FICTOR

Demonstrações Financeiras Completas

Ano-Base 2024

Demonstrações Financeiras

Fictor Alimentos S.A.

(anteriormente denominada Atom Empreendimentos e Participações S.A.)

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados acionistas,

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da **FICTOR ALIMENTOS S.A.** (anteriormente denominada **Atom Empreendimentos e Participações S.A.**) para o exercício social encerrado em **31 de dezembro de 2024**.

Este relatório foi elaborado em conformidade com as **Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS)**, emitidas pelo **International Accounting Standards Board (IASB)**, bem como com os pronunciamentos, interpretações e orientações do **Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)**, aprovados pelo **Conselho Federal de Contabilidade (CFC)** e em consonância com as normas da **Comissão de Valores Mobiliários (CVM)**.

Nossas demonstrações financeiras foram auditadas de forma independente, em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Adicionalmente, disponibilizamos notas explicativas detalhando nossas políticas contábeis.

A-**ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S.** foi contratada para prestar serviços de auditoria à Companhia, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Uma movimentação contábil importante que se faz necessário informar aqui, é que a administração da, anteriormente denominada, Atom Empreendimentos e Participações S.A., reconheceu, em 30 de março de 2024, um crédito tributário diferido resultante de prejuízo fiscal. Com a recente transformação da Companhia em Fictor Alimentos S.A. e a alteração de seu objeto social, passando a atuar no segmento de produção de alimentos, diverso daquela atividade que originou o crédito tributário, a atual administração, em atendimento à legislação vigente, promoveu sua reversão.

Mudança de Controle e Novo Posicionamento Estratégico

Conforme divulgado no **Fato Relevante de 17 de outubro de 2024**, em **10 de maio de 2024**, foi celebrado o **Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças**, concluindo a **Alienação de Controle**. A partir de 11 de dezembro de 2024 **Fictor Holding S.A.** e **AQWA Capital Holdings LLC** passaram a ser as novas controladoras da Companhia. Com isso, a denominação social foi alterada para **Fictor Alimentos S.A.**, e a sede foi transferida para **São Paulo – SP**.

Na Assembleia Geral de 17 de outubro de 2024, foram eleitos os novos membros do **Conselho de Administração**, enquanto os membros da Diretoria Estatutária foram eleitos em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de outubro de 2024. Ambos tomaram posse em 11 de dezembro de 2024.

O **objeto social** da Companhia passou a constituir-se das seguintes atividades:

- Participação em sociedades não financeiras, como acionista ou quotista;
- Atuação como centro de serviços compartilhados;

- Indústria e comércio de proteína animal, abrangendo criação, produção, preparação, abate e comércio atacadista de aves, outros galináceos, pescados e frutos do mar;
- Fabricação de alimentos para animais;
- Comércio atacadista de embutidos de aves;
- Prestação de serviços de limpeza, secagem, classificação, desinfecção e beneficiamento de produtos agrícolas.

Perspectivas do Setor

De acordo com a **Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA)**, o setor de aves deve atingir uma produção de **15,3 milhões de toneladas** em 2025, com **9,9 milhões de toneladas** destinadas ao mercado interno (+2,1%), um consumo per capita de **46,6 kg** (+2,2%) e exportações de **5,4 milhões de toneladas** (+1,9%).

Estratégia e Crescimento

A Companhia acompanha de perto a expansão do mercado global e nacional de proteína animal e planeja expandir suas operações por meio da **aquisição de novos ativos estratégicos em território nacional**, buscando sinergias operacionais e fortalecimento dos resultados.

Como parte desse plano, estão sendo conduzidos estudos para **modernização das operações dos novos ativos**, incluindo:

- Aquisição de equipamentos e maquinários avançados;
- Implementação de estruturas produtivas mais eficientes;
- Modernização do sistema **ERP**;
- Adoção de práticas **ESG**, garantindo crescimento sustentável e compliance.

A **área de Recursos Humanos** já está estruturando e acompanhando esse movimento de crescimento criando uma **política estruturada de contratação e retenção de talentos**, além de programas contínuos de **treinamento e desenvolvimento profissional**.

Reorganização Societária e Novos Investimentos

Em 2025, a Companhia dará sequência à **Reorganização Societária**, conforme planejado, com a incorporação de futuros investimentos, em negócios correlatos que possam **ampliar nossa presença no mercado de proteína animal**, tanto no mercado interno quanto no externo, e buscando a centralização das atividades principais sob a holding.

Compromisso com a Transparência e Criação de Valor

Encerramos este exercício reafirmando nosso compromisso com a **transparência na comunicação com acionistas e investidores**, mantendo elevados padrões de governança corporativa e diligência na divulgação de informações relevantes.

Agradecemos a confiança depositada e reiteramos nosso compromisso com o **crescimento sustentável** e a **geração de valor para todos os nossos stakeholders**.

Atenciosamente,

A Administração

São Paulo/SP, 24 de março de 2025.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rafael Ribeiro Leite de Góis – Presidente do Conselho de Administração

Márcia Campos – Conselheira Independente

Mauricio Mendes Dutra – Conselheiro

Luiz Phillippe Gomes Rubini – Conselheiro

FICTOR ALIMENTOS S.A

00.359.742/0001-08

Relacionamento com Investidores

+55 (11) 5200-3474

+55 (11) 94732-6146 (WhatsApp)

ri@fictoralimentos.com.br

Declarações dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em atenção ao disposto no art. 27, incisos V e VI da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, vimos pela presente declarar que, na qualidade de diretores da FICTOR ALIMENTOS S.A. (“Companhia”) responsáveis por fazer elaborar as demonstrações financeiras nos termos do estatuto social da Companhia:

- i. revisamos e discutimos as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes Ernst & Young, relativas às demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e concordamos com as conclusões expressas no relatório dos auditores independentes; e
- ii. revisamos, discutimos e concordamos com as informações contidas nas demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Rafael Ribeiro Leite de Góis

Diretor Presidente-Interino

André Luiz Carneiro de Vasconcellos

Diretor de Estratégia, Planejamento e Relações com Investidores

Rafael Bastos Pereira

Diretor de Operações

Raul Alves Araujo do Nascimento

Diretor Financeiro

Fictor Alimentos S.A.

(anteriormente denominada Atom Empreendimentos e Participações S.A.)

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Balanços patrimoniais.....	6
Demonstrações dos resultados.....	7
Demonstrações dos resultados abrangentes	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto)	9
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	10
Demonstrações do valor adicionado	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12



Shape the future
with confidence

Edifício Trade Tower
Av. José de Souza Campos, 900
1º andar - Nova Campinas
13092-123 - Campinas - SP - Brasil
Tel: +55 19 3322-0500
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Ao Conselho de Administração e Acionistas da

Fictor Alimentos S.A.

(anteriormente denominada Atom Empreendimentos e Participações S.A.)

Rua Surubim, nº 373, Cidade Monções CEP 04571-050

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Fictor Alimentos S.A. (Companhia), anteriormente denominada Atom Empreendimentos e Participações S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



**Shape the future
with confidence**

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Alteração na atividade operacional da Companhia

Conforme descrito na nota explicativa 1 às demonstrações financeiras, houve durante o último mês do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a alteração da atividade operacional da Companhia, que deixa de atuar no segmento de educação e passará a atuar no segmento alimentício. Decorrente dessa alteração substancial na atividade operacional da Companhia, foi realizada cisão parcial dos ativos segregando o segmento de educação, o qual foi incorporado por antiga controlada e realizado o processo de desconsolidação e descontinuidade operacional do antigo segmento de educação apresentados nas demonstrações financeiras. Considerando a relevância da alteração da atividade operacional da Companhia para as demonstrações financeiras e seus respectivos reflexos nas presentes demonstrações financeiras, em combinação com o grande esforço de auditoria sobre esse assunto, dada a natureza das transações, consideramos esse tema como um principal assunto de auditoria.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento do plano estratégico da administração para os próximos exercícios; (ii) testes, em base amostral, da liquidação bancária de obrigações posteriores ao encerramento do exercício, inspecionando os respectivos comprovantes de pagamentos subsequentes; (iii) circularização de partes relacionadas referentes ao passivo em aberto no encerramento do exercício, confirmando a intenção de capitalização ao invés de liquidação financeira nos próximos 12 meses. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pela Companhia com relação ao planejamento estratégico para a mudança de segmento.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Shape the future
with confidence

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



Shape the future
with confidence

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



**Shape the future
with confidence**

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Campinas, 24 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-027623/F

marcos Roberto Sponchiado
Marcos Roberto Sponchiado
Contador CRC SP-175536/O

Fictor Alimentos S.A.
(anteriormente denominada Atom Empreendimentos e Participações S.A.)

Balancos patrimoniais
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		-	-
Impostos a recuperar	6	<u>1</u>	<u>1</u>
Total do ativo circulante		<u>1</u>	<u>1</u>
Não circulante			
Investimentos	7	<u>-</u>	<u>25.102</u>
Total do ativo não circulante		<u>-</u>	<u>25.102</u>
Total do ativo		<u>1</u>	<u>25.103</u>
	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	8	-	14
Outras contas a pagar	9	<u>21</u>	<u>36</u>
Dividendos obrigatórios	10	<u>22</u>	<u>22</u>
		<u>43</u>	<u>72</u>
Não circulante			
Outras contas a pagar	9	-	32
Partes relacionadas	11.1	<u>8.441</u>	<u>8.075</u>
		<u>8.441</u>	<u>8.107</u>
Total do passivo		8.484	8.179
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)			
Capital social	12.1	13.914	13.914
Ações em tesouraria	12.3	-	(879)
Reserva legal	12.2	1.421	1.421
Reserva de lucros		-	2.468
Resultados acumulados		(23.818)	-
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)		<u>(8.483)</u>	<u>16.924</u>
Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)		<u>1</u>	<u>25.103</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fictor Alimentos S.A.
(anteriormente denominada Atom Empreendimentos e Participações S.A.)

Demonstrações dos resultados
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Nota	2024	2023
Despesas gerais e administrativas	13	<u>(366)</u>	<u>-</u>
Prejuízo líquido do exercício - operações continuadas		<u>(366)</u>	<u>-</u>
Prejuízo líquido do exercício - operações descontinuadas	17	<u>(1.053)</u>	<u>(515)</u>
Prejuízo líquido do exercício		<u>(1.419)</u>	<u>(515)</u>
Prejuízo por ação (operações descontinuadas) - R\$	16	<u>(0,05960)</u>	<u>(0,02253)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fictor Alimentos S.A.
(anteriormente denominada Atom Empreendimentos e Participações S.A.)

Demonstrações dos resultados abrangentes
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Prejuízo do exercício	(1.419)	(515)
Total do resultado abrangente	<u>(1.419)</u>	<u>(515)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fictor Alimentos S.A.
(anteriormente denominada Atom Empreendimentos e Participações S.A.)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto)
 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros - Lucros retidos	Ações em tesouraria	Resultados acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	13.914	1.421	8.125	-	-	23.460
Prejuízo do exercício - operações descontinuadas	-	-	-	-	(515)	(515)
Dividendos Adicionais - 2022	-	-	(5.142)	-	-	(5.142)
Ações em tesouraria	-	-	-	(879)	-	(879)
Absorção de prejuízo com reserva de lucros retidos	-	-	(515)	-	515	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	13.914	1.421	2.468	(879)	-	16.924
Saldos em 31 de dezembro de 2023	13.914	1.421	2.468	(879)	-	16.924
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(1.419)	(1.419)
Efeito de cisão parcial da Companhia - Nota 2.3	-	-	(2.468)	-	(22.399)	(24.867)
Efeito de desconsolidação - Nota 2.4	-	-	-	879	-	879
Saldos em 31 de dezembro de 2024	13.914	1.421	-	-	(23.818)	(8.483)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fictor Alimentos S.A.
(anteriormente denominada Atom Empreendimentos e Participações S.A.)

Demonstrações dos fluxos de caixa
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício - operação continuada	(366)	-
Prejuízo do exercício - operação descontinuada	(1.053)	(515)
Equivalência patrimonial	243	(144)
	(1.176)	(659)
(Aumento)/diminuição em ativos		
Impostos a recuperar	-	50
Aumento/(diminuição) em passivos		
Fornecedores	(14)	3
Outras contas a pagar	(47)	(47)
Partes relacionadas	366	
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(871)	(653)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(871)	(653)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Dividendos recebidos	871	8.165
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	-	8.165
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Dividendos pagos	-	(7.512)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	-	(7.512)
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	-	-
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fictor Alimentos S.A.
(anteriormente denominada Atom Empreendimentos e Participações S.A.)

Demonstrações do valor adicionado
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	2024	2023
Insumos adquiridos de terceiros		
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(1.176)	(659)
Valor adicionado bruto	(1.176)	(659)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	(1.176)	(659)
Valor adicionado recebido em transferência de operação descontinuada		
Equivalência patrimonial	(243)	144
Valor adicionado total a distribuir	(1.419)	(515)
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remuneração direta	-	-
Benefícios	-	-
FGTS	-	-
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	-	-
Estadual	-	-
Municipais	-	-
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	(1)	(2)
Aluguéis	-	-
Outras	-	-
Remuneração de capitais próprios:		
Prejuízo do exercício	(1.418)	(513)
Valor adicionado total distribuído	(1.419)	(515)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fictor Alimentos S.A. **(anteriormente denominada Atom Empreendimentos e Participações S.A.)**

Notas explicativas das Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Fictor Alimentos S.A. (anteriormente denominada Atom Empreendimentos e Participações S.A.) (a “Companhia”), é uma sociedade de capital aberto e está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.359.742/0001-08, e NIRE - Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 35 3 0050479 8. Está sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, nº 373, Cidade Monções CEP 04571-050.

A Fictor Alimentos S.A. (anteriormente denominada Atom Empreendimentos e Participações S.A.) que antes atuava no seu segmento voltado à publicação de conteúdos educacionais no segmento financeiro, dedicada exclusivamente para a publicação de materiais didáticos, passa a figurar em seu novo segmento como uma das principais empresas do setor agroindustrial, no qual atuará em toda a cadeia produtiva de proteína animal e alimentos processados. Ela operará em um modelo de negócios verticalizado, abrangendo desde a criação de aves, até a industrialização e comercialização de produtos resultantes do abate destes animais dessas operações. As atividades da Companhia incluirão: criação de frangos para corte, produção de pintos de um dia, além da produção de ovos, abate de aves, desossa de bovinos e suínos, produtos processados derivados de carnes, preparação de subprodutos do abate e fabricação de alimentos para nutrição animal, produção e comercialização de massas alimentícias, industrialização de pães de queijo, massas e pratos prontos, atuação na produção, processamento e comercialização de pescados e frutos do mar, além de matérias-primas agrícolas provenientes de resíduos orgânicos; prestação de serviços de limpeza, secagem, classificação, desinfecção e beneficiamento de produtos agrícolas, gestão de centros de serviços compartilhados e suporte às operações industriais e comerciais.

Estas demonstrações financeiras não demonstram qualquer movimentação financeira da nova atividade da Companhia, tendo em vista a ausência de operações no exercício dessa nova atividade, restando demonstrados apenas fatos que refletem saldos pré-existentes e alguns ajustes pós processo de cisão. As movimentações operacionais deverão ocorrer a partir do exercício de 2025, com a efetivação das captações de recursos, aquisições de ativos e início das operações.

A Companhia aproveita a oportunidade para compartilhar com os acionistas e partes interessadas a estratégia de crescimento que será adotada nos próximos anos. Em um cenário de constante evolução e oportunidades no mercado, a Companhia decidiu focar em uma expansão inorgânica por meio de aquisições estratégicas.

Fictor Alimentos S.A. **(anteriormente denominada Atom Empreendimentos e Participações S.A.)**

Notas explicativas das Demonstrações Financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

A Administração da Companhia acredita que a expansão inorgânica, permitirá à Fictor Alimentos S.A. não apenas aumentar sua participação de mercado, mas também diversificar seu portfólio de produtos e serviços, melhorar a eficiência operacional e acelerar a inovação. Com um ambiente competitivo cada vez mais dinâmico, a incorporação de empresas que complementem suas operações atuais ou que ofereçam novas tecnologias e capacidades será fundamental para fortalecer sua posição no setor.

A Companhia está atualmente em busca de oportunidades de aquisição que se alinhem com sua visão de curto, médio e longo prazo, que possam agregar valor significativo aos seus acionistas. Este processo será conduzido com rigor e diligência, garantindo que cada transação esteja em consonância com nossa estratégia corporativa e que os potenciais riscos sejam adequadamente avaliados. Neste contexto, a Companhia pretende adquirir frigoríficos de aves, de pescados e industrializados derivados de carnes, com foco em produtos resfriados, atendendo ao pequeno varejo e exportações, com marcas reconhecidas prioritariamente nas regiões de São Paulo, Minas Gerais e Sul do Brasil.

Além disso, a administração está comprometida em manter uma comunicação transparente com os stakeholders durante todo esse processo, compartilhando os desenvolvimentos relevantes e os impactos esperados nas operações da Companhia. A Administração acredita que essa abordagem permitirá à Fictor Alimentos S.A. não apenas atingir suas metas de crescimento, mas também criar um futuro sustentável e promissor para seus parceiros e colaboradores e a sociedade em geral.

Cisão da Fictor Alimentos S.A (anteriormente denominada Atom Empreendimentos e Participações S.A.)

A Fictor Alimentos S.A (anteriormente denominada Atom Empreendimentos e Participações S.A.) decorre após a Fictor Holding S.A. e a AQWA Capital Holdings LLC comprarem o controle acionário da Atom Empreendimentos e Participações S.A. Anteriormente a Companhia era listada na B3 com o ticker ATOM3 e passa a ser negociada sob o ticker FICT3.

Com a aquisição, foi aprovada a alteração da denominação social da Companhia, que passou a se chamar Fictor Alimentos S.A. (anteriormente denominada Atom Empreendimentos e Participações S.A.), além da mudança de segmento operacional, que agora começará a operar no setor alimentício, com foco em proteína animal. Diante do cenário acima, foi realizada cisão parcial da Companhia do segmento de educação, que aparece nessa demonstração financeira como operação descontinuada, o que resultou na perda do controle acionário da empresa Atom Educação S.A., que antes fazia parte do investimento da Companhia. A Companhia registrou e obteve o deferimento em 11 de dezembro de 2024 da AGE na Junta Comercial de São Paulo (JUCESP). A referida AGE foi realizada em 17 de outubro de 2024 e a cisão efetivada em 30 de novembro de 2024.

Fictor Alimentos S.A.
(anteriormente denominada Atom Empreendimentos e Participações S.A.)

Notas explicativas das Demonstrações Financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

Cisão da Fictor Alimentos S.A (anteriormente denominada Atom Empreendimentos e Participações S.A.)--Continuação

A emissão dessas informações contábeis foi autorizada pela Administração em 24 de março de 2025.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting

Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota 3 e nas respectivas notas explicativas. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos e passivos financeiros é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação de suas informações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das informações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão.

a) Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Elas também estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Fictor Alimentos S.A.
(anteriormente denominada Atom Empreendimentos e Participações S.A.)

Notas explicativas das Demonstrações Financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.1. Base de preparação--Continuação

b) Demonstração do valor adicionado

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

As informações contábeis foram preparadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. As informações contábeis são apresentadas em milhares de reais e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Cisão

A Cisão foi realizada em conformidade com os termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial com Incorporação da Companhia. A data-base das informações contábeis consideradas foi 30 de junho de 2024, conforme Laudo de 09 de setembro de 2024, e a data efetiva da cisão realizada foi 30 de novembro de 2024.

Os impactos decorrentes desta cisão nos ativos e passivos da Companhia, em novembro de 2024, estão demonstrados a seguir:

	Laudo 30/06/2024	Movimentação	Cisão 30/11/2024
Ativo			
Não circulante			
Investimentos	27.050	(2.183)	24.867
Total do ativo não circulante	27.050	(2.183)	24.867
Total do ativo	27.050	(2.183)	24.867
Patrimônio líquido			
Patrimônio líquido	(27.055)	2.183	(24.867)

Fictor Alimentos S.A.
(anteriormente denominada Atom Empreendimentos e Participações S.A.)

Notas explicativas das Demonstrações Financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.4. Desconsolidação decorrente de perda de controle acionário

Após a cisão parcial da Companhia (nota 2.3), as Demonstrações financeiras deixam de ser apresentadas de forma consolidada conforme eram feitas nas publicações anteriores e passam a ser apresentadas de forma individualizada em razão da cisão que suprimiu o controle acionário da demais Companhias antes controladas, conforme determinado pelo Pronunciamento Contábil CPC 36 – Demonstrações Consolidadas.

Na Cisão, a antiga controlada da Companhia, Atom Educação S.A., era detentora de R\$879 em ações em tesouraria de uma controladora, que dentro das demonstrações individuais possuía reflexo direto no investimento e no patrimônio líquido. Com a perda do controle acionário e a conseqüente desconsolidação, o valor deixou de compor o balanço da Companhia.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, use estimativas e adote premissas que podem afetar os valores a serem apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, incluindo a divulgação de passivos contingentes. A incerteza relativa a esses julgamentos, premissas e estimativas poderiam levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil de certos ativos e passivos em exercícios futuros. Tais julgamentos, estimativas e premissas são revisados a cada período de reporte. A Administração no período demonstrado não fez qualquer julgamento ou estimativa e entende que não há risco de variações nos valores apresentados.

4. Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

4.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com baixo risco de variação no seu valor de mercado. por não apresentarem diferença significativa em relação ao seu valor de mercado.

Fictor Alimentos S.A.
(anteriormente denominada Atom Empreendimentos e Participações S.A.)

Notas explicativas das Demonstrações Financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Políticas contábeis materiais--Continuação

4.2. Instrumentos financeiros

A Companhia classifica ativos e passivos financeiros conforme a CPC 48 /IFRS 9 (Instrumentos financeiros) na seguinte categoria: Custo amortizado.

Os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas).

Os principais ativos financeiros da Companhia incluem: caixa e equivalentes de caixa e contas a receber. São classificados e mensurados pelo custo amortizado utilizando-se o método de taxa de juros efetiva, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável, quando aplicável.

No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

4.3. Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado dividindo-se o lucro líquido (prejuízo) do exercício atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações em circulação. O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações em circulação para presumir a conversão de ações potenciais a serem emitidas.

Fictor Alimentos S.A.
(anteriormente denominada Atom Empreendimentos e Participações S.A.)

Notas explicativas das Demonstrações Financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Políticas contábeis materiais--Continuação

4.4. Reconhecimento de Receita

A companhia efetuou a adoção do CPC 47 - Receita de contratos com clientes/IFRS 15 que trouxe os princípios que uma empresa deve aplicar para determinar a mensuração da receita e como e quando ela é reconhecida, baseada em cinco passos: (i) Quando as partes do contrato aprovarem o contrato e estiverem comprometidas em cumprir suas respectivas obrigações; (ii) Quando a Companhia puder identificar os direitos de cada parte em relação aos bens ou serviços transferidos; (iii) Quando a Companhia puder identificar os termos de pagamento para os bens ou serviços a serem transferidos; (iv) Quando o contrato possuir substância comercial, e; (v) Quando for provável que a Companhia receberá a contraprestação a qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos ao cliente.

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos.

A seguir apresentamos as políticas adotadas nas receitas advindas das vendas de produtos alimentícios, e nas vendas de serviços de armazenagem e ou desossa de carcaças bovino e ou suínos.

1) Venda de produtos

A Companhia adota como política de reconhecimento de receita a data em que o produto é entregue ao comprador, ou seja, a receita pela venda de produtos é reconhecida quando satisfazer a obrigação de desempenho ao transferir o bem prometido ao cliente. Nas operações de venda de produtos alimentícios (ave, suínos, bovinos e industrializados

2) Venda de serviços

A receita de serviços a Companhia consiste principalmente na prestação de serviços de desossa de carcaças suíno e bovino e armazenagem de produtos in natura, temperados e ou industrializados e é reconhecida tendo como base os serviços realizados até a data de encerramento do balanço. As seguintes condições são observadas quando do reconhecimento da receita dos contratos dos clientes, conforme a forma de pagamento do serviço: (i) a existência de um contrato válido e assinado; (ii) o valor dos serviços é facilmente identificável e, (iii) é provável que a Companhia receberá a contraprestação dos serviços prestados.

Fictor Alimentos S.A.
(anteriormente denominada Atom Empreendimentos e Participações S.A.)

Notas explicativas das Demonstrações Financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Políticas contábeis materiais--Continuação

4.5. Comissões

A mensuração e apuração dos valores a serem comissionados para os nossos representantes são baseadas no cálculo da venda de produtos de origem animal descontado devoluções se ocorrer. Feito isso, são reconhecidos e contabilizados de acordo com a efetiva obrigação formalizada conforme contratos.

4.6. Gestão de risco financeiro

4.6.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia poderão expor a riscos financeiros: risco de mercado (risco de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da atividade da Companhia. A gestão de risco é realizada pelo departamento de controladoria da Companhia, no qual busca identificar, avaliar e proteger a Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais da Companhia. A Administração estabelece princípios, para a gestão de risco, bem como para áreas específicas, como risco de taxa de juros e risco de crédito. O quadro a seguir sumaria a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como a Companhia administra sua exposição.

	Exposição	Metodologia utilizada para mensuração do impacto	Gestão
Risco de crédito	Caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes	Análise de vencimento Avaliação de crédito	Diversificação das instituições financeiras Monitoramento dos limites de crédito/ <i>ratings</i>
Risco de mercado - taxa de juros	Juros sobre as aplicações financeiras e decorrentes as operações a receber	Previsões de fluxo de caixa Análise de sensibilidade	Ajuste no reconhecimento a receber
Risco de liquidez	Fornecedores e outros passivos	Previsões de fluxo de caixa	Controle de caixa mantido pela Companhia

Fictor Alimentos S.A.
(anteriormente denominada Atom Empreendimentos e Participações S.A.)

Notas explicativas das Demonstrações Financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Políticas contábeis materiais--Continuação

4.6. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.6.1. Fatores de risco financeiro--Continuação

a) *Risco de crédito*

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e em outras instituições financeiras, bem como de exposições a clientes sobre os saldos de contas a receber em aberto. O risco de crédito é administrado corporativamente. Para bancos e outras instituições financeiras, são aceitos somente entidades independentemente classificadas com rating mínimo "A" na escala de Standard and Poor's. Já os clientes, a plataforma de meio de pagamentos são responsáveis para análise de crédito, levando em consideração seu limite de crédito disponível no cartão. Sendo que as vendas para clientes são liquidadas em dinheiro (pix) ou por meio dos principais cartões de crédito existentes no mercado.

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito e registrado nenhuma perda durante o exercício, e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes.

b) *Risco de mercado*

O principal risco de taxa de juros da Companhia poderá decorrer das operações financeiras de curto prazo como clientes, aplicações financeiras, estoques,

fornecedores e ou fontes de financiamentos de capital de curto prazo, podendo expor a Companhia ao risco de perda de fluxo de caixa ao longo do tempo associado com a taxa de juros devido a inflação.

A Companhia analisa sua exposição à taxa de juros de forma dinâmica, ou seja, a cada fechamento mensal e trimestral é avaliado a variação da taxa de juros CDI e efetuado os devidos cálculos para apuração do impacto do saldo de vencimento dos investimentos e dos 12 meses (prazo de recebimento dos clientes), portanto, em cada apuração é avaliado o risco de ajuste em nosso resultado financeiro em contrapartidas recebíveis.

Fictor Alimentos S.A.
(anteriormente denominada Atom Empreendimentos e Participações S.A.)

Notas explicativas das Demonstrações Financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Políticas contábeis materiais--Continuação

4.6. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.6.1. Fatores de risco financeiro--Continuação

b) *Risco de mercado--Continuação*

Alinhado a mensuração, é efetuado as previsões que impactam o fluxo de caixa e controlado internamente pela nossa tesouraria os ajustes necessários para que a Companhia mitigue a exposição e transparência nos registros.

c) *Risco de liquidez*

A previsão de fluxo de caixa realizada na Companhia e agregada pelo departamento de Finanças. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais - por exemplo, B3.

O excesso de caixa mantido pela companhia, além do saldo exigido para administração do capital circulante, deverá ser transferido para a Tesouraria da Companhia. A Tesouraria investirá o excesso de caixa em contas bancárias com incidência de juros, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas

4.6.2. Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura de capital da Companhia, a administração pode, ou

propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Fictor Alimentos S.A.
(anteriormente denominada Atom Empreendimentos e Participações S.A.)

Notas explicativas das Demonstrações Financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Políticas contábeis materiais--Continuação

4.7. Combinações de negócios e ágio

A Companhia adota a norma contábil CPC 15 IFRS 3 para as combinações de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição ao valor justo. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

A Companhia determina que adquiriu um negócio quando o conjunto adquirido de atividades e ativos inclui, no mínimo, um input - entrada de recursos e um processo substantivo que juntos contribuam significativamente para a capacidade de gerar output - saída de recursos. O processo adquirido é considerado substantivo se for essencial para a capacidade de desenvolver ou converter o input - entrada de recursos adquirido em outputs - saídas de recursos, e os inputs - entradas de recursos adquiridos incluem tanto a força de trabalho organizada com as habilidades, conhecimentos ou experiência necessários para executar esse processo; ou for fundamental para a capacidade de continuar a produzir outputs e é considerado único ou escasso ou não pode ser substituída sem custo, esforço ou atraso significativos na capacidade de continuar produzindo outputs - saída de recursos.

Ao adquirir um negócio, da Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 48 na demonstração do resultado.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho por compra vantajosa na demonstração do resultado.

Fictor Alimentos S.A.
(anteriormente denominada Atom Empreendimentos e Participações S.A.)

Notas explicativas das Demonstrações Financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Políticas contábeis materiais--Continuação

4.7. Combinações de negócios e ágio--Continuação

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a essas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

5. Novas normas, interpretações e revisões aplicadas a partir de 2025

IFRS 17 - Contratos de Seguro

O IFRS 17 (equivalente ao CPC 50 Contratos de Seguro) é uma nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4 - Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária; algumas exceções de escopo se aplicarão. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral, complementado por:

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável)
- Uma abordagem simplificada (a abordagem de alocação de prêmios) principalmente para contratos de curta duração

A nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Fictor Alimentos S.A.
(anteriormente denominada Atom Empreendimentos e Participações S.A.)

Notas explicativas das Demonstrações Financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Novas normas, interpretações e revisões aplicadas a partir de 2025--
Continuação

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements (PFS)) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras.

Fictor Alimentos S.A.
(anteriormente denominada Atom Empreendimentos e Participações S.A.)

Notas explicativas das Demonstrações Financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Novas normas, interpretações e revisões aplicadas a partir de 2025--
Continuação

IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

O IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

Como os instrumentos patrimoniais da Companhia são negociados publicamente, ele não é elegível para pela aplicação do IFRS 19.

Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Financeiras Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Financeiras Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Financeiras Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-lo a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

Fictor Alimentos S.A.

(anteriormente denominada Atom Empreendimentos e Participações S.A.)

Notas explicativas das Demonstrações Financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Novas normas, interpretações e revisões aplicadas a partir de 2025-- Continuação

Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Financeiras Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial--
Continuação

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

Em setembro de 2024, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa.

O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações financeiras compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Fictor Alimentos S.A.
(anteriormente denominada Atom Empreendimentos e Participações S.A.)

Notas explicativas das Demonstrações Financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Imposto de renda e contribuição social a recuperar

Referem-se a antecipações de Imposto de Renda e Contribuição Social apurados pelo regime do lucro real e recolhidos por estimativa mensal, além de retenção na fonte sobre aplicação financeira.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
IRPJ e CSLL a recuperar	1	1
	<u>1</u>	<u>1</u>

7. Investimentos

O valor dos investimentos foi cindido após a descontinuação das operações da Companhia voltadas à educação. A movimentação e posições patrimoniais podem ser verificadas abaixo:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Atom Educação S.A.	-	25.102
	<u>-</u>	<u>25.102</u>

31/12/2023	Equivalência Patrimonial (jan a nov) – Nota 17	Dividendos antecipados	Cisão 30/11/2024	Efeito de baixa de ações em tesouraria - desconsolidação	31/12/2024
25.102	(243)	(871)	(24.867)	879	-
<u>25.102</u>	<u>(243)</u>	<u>(871)</u>	<u>(24.867)</u>	<u>879</u>	<u>-</u>

8. Fornecedores a pagar

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Fornecedores de serviços nacionais	-	14
	<u>-</u>	<u>14</u>

Fictor Alimentos S.A.
(anteriormente denominada Atom Empreendimentos e Participações S.A.)

Notas explicativas das Demonstrações Financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Outras contas a pagar

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Circulante		
Parcelamentos CVM (*)	<u>21</u>	<u>36</u>
	<u>21</u>	<u>36</u>
Não circulante		
Parcelamentos CVM (*)	<u>-</u>	<u>32</u>
	<u>-</u>	<u>32</u>

(*) Valor referente a parcelamento das taxas de fiscalização e multa cominatória anterior a 2015 dos antigos acionistas, assumidos pela Companhia em 2021.

10. Dividendos obrigatórios

Os valores apresentados refletem apenas os dividendos mínimos obrigatórios, dispostos no Estatuto Social da Companhia, de 25% do lucro líquido ajustado da Companhia ao final do exercício. A provisão relacionada a qualquer valor acima do mínimo obrigatório será constituída na data em que for aprovada pelos acionistas.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Dividendos obrigatórios	<u>22</u>	<u>22</u>
	<u>22</u>	<u>22</u>

Em 02 de maio de 2023 foi realizada a distribuição do montante de R\$2.369, referente aos dividendos mínimos obrigatórios e R\$5.142 referente a dividendos adicionais originados dos lucros acumulados, ambos referentes ao exercício de 2022. O saldo remanescente corresponde ao saldo em terminal de caixa do banco referente aos acionistas para os quais não foi possível efetuar a distribuição, sendo assim, disponível para retirada diretamente no banco. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, como a Companhia auferiu prejuízo, não foram destacados dividendos.

11. Partes relacionadas

11.1. Fictor Holding S.A. e AQWA Capital Holdings LLC

As transações com empresas ligadas estão registradas no passivo não circulante e correspondem a saldo de obrigações decorrente da troca de titularidade do AFAC (Adiantamento Futuro Aumento de Capital) que antes pertencia a WPH Participações e Empreendimentos S.A., passando a pertencer às Companhias Fictor Holding S.A. e AQWA Capital Holdings LLC. Não há incidência de juros sobre os saldos decorrentes dessas transações, nem prazo pré-estipulado para pagamento:

Fictor Alimentos S.A.
(anteriormente denominada Atom Empreendimentos e Participações S.A.)

Notas explicativas das Demonstrações Financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Partes relacionadas--Continuação

11.1. Fictor Holding S.A. e AQWA Capital Holdings LLC--Continuação

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
WHPH Part.Empreed. S.A.	-	8.075
Fictor Holding S.A.	5.211	-
AQWA Capital	3.230	-
	<u>8.441</u>	<u>8.075</u>

A administração está em constante contato com os novos acionistas para conversão dos valores devidos em integralização do capital social da Companhia e espera que esse tema seja deliberado na próxima assembleia de acionistas.

12. Patrimônio líquido (passivo a descoberto)

12.1. Capital social

O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$13.914 (2023 - R\$13.914), o capital é representado por 23.804.898 (vinte e três milhões, oitocentas e quatro mil, oitocentas e noventa e oito) ações ordinárias, sem valor nominal subscritas e integralizadas, com direito a voto.

12.2. Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício, quando incorrido e não poderá exceder a 20% do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescida do montante de reservas de capital, exceder 20% do capital social.

A reserva legal tem por fim, assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital.

13. Despesas administrativas

Operação Descontinuada	31/12/2024	31/12/2023
Classificação por natureza		
Serviços prestados por terceiros	567	592
Total (nota 17)	<u>567</u>	<u>592</u>

Fictor Alimentos S.A.
(anteriormente denominada Atom Empreendimentos e Participações S.A.)

Notas explicativas das Demonstrações Financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Despesas administrativas—Continuação

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Operação Continuada		
Classificação por natureza		
Serviços prestados por terceiros	366	-
Total	<u>366</u>	<u>-</u>

14. Outras despesas - operações descontinuadas

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Classificação por natureza		
Taxa de Escrituração Bradesco	218	50
Despesas CVM	24	19
Total (nota 17)	<u>242</u>	<u>69</u>

15. Receitas e despesas financeiras - operações descontinuadas

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Despesas financeiras		
Despesas bancárias	(1)	(2)
Total (nota 17)	<u>(1)</u>	<u>(2)</u>

16. Resultado por ação

O resultado por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo do exercício pela quantidade da média ponderada do número de ações emitidas.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Prejuízo líquido do exercício	(1.419)	(515)
Quantidade média ponderada de ações em circulação (milhares)	<u>23.805</u>	<u>23.805</u>
Prejuízo líquido por ação	<u>(0,05960)</u>	<u>(0,02253)</u>

17. Operações descontinuadas

A Companhia Fictor Alimentos S.A. (Anteriormente denominada Atom Empreendimentos e Participações S.A.) descontinuou o segmento que antes era voltada a publicação de conteúdos educacionais e passou a atuar como holding de participações não financeiras no segmento de produtos alimentícios.

Fictor Alimentos S.A.
(anteriormente denominada Atom Empreendimentos e Participações S.A.)

Notas explicativas das Demonstrações Financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Operações descontinuadas--Continuação

O prejuízo apurado de R\$1.053 do resultado do exercício de 2024 (R\$515 em 2023) refere-se as operações descontinuadas da Companhia, conforme segue a demonstração abaixo:

	Nota	2024	2023
(Despesas)/receitas operacionais			
Despesas administrativas	13	(567)	(592)
Outras despesas	14	(242)	(69)
Equivalência patrimonial	7	(243)	144
Outras receitas		-	4
Resultado antes das receitas financeiras e impostos		(1.052)	(513)
Resultado financeiro líquido			
Despesas financeiras	15	(1)	(2)
Prejuízo antes da provisão para imposto de renda e contribuição social		(1.053)	(515)
Prejuízo líquido do exercício - operações descontinuadas		(1.053)	(515)
Prejuízo por ação (operações descontinuadas) - R\$		(0,04423)	(0,02253)

18. Segmentos operacionais

O resultado da Companhia é composto por operações descontinuadas no montante de R\$ 1.053 (2023 – R\$ 515), conforme mencionado na Nota 17, e o resultado operacional, no montante de R\$ 366, é referente a despesas gerais e administrativas do novo segmento que está sendo formado pela Companhia, conforme descrito na Nota 1.

FICT3
FICT3
FICT3
FICT3

Fictor Alimentos S.A.

Código ISIN: BRFICTACNOR3

Código CVM: 15423

Fale com RI

✉ ri@fictoralimentos.com.br

🌐 www.fictoralimentos.com.br

☎ + 55 (11) 94732-6146

🏠 Rua Surubim, nº 373 - 4º andar
CEP: 04571-050, São Paulo/SP - Brasil

☎ + 55 (11) 5200-3474

Siga-nos

🌐 @FictorAlimentos

Disclaimer: Esta divulgação ao mercado pode conter estimativas e declarações futuras, que se basearam, principalmente, nas expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou possam afetar seu setor de atuação, sua participação de mercado, sua reputação, seus negócios, sua situação financeira, o resultado das suas operações, suas margens e/ou seu fluxo de caixa, e não devem ser consideradas como garantias de desempenho futuro. As estimativas e declarações futuras estão e estarão sujeitas a diversos riscos e incertezas que podem fazer com que os resultados reais da Companhia sejam materialmente diferentes de quaisquer resultados futuros expressos ou implícitos em tais declarações e estimativas. Os investidores não devem se basear exclusivamente nestas estimativas para tomada de decisão de investimento.